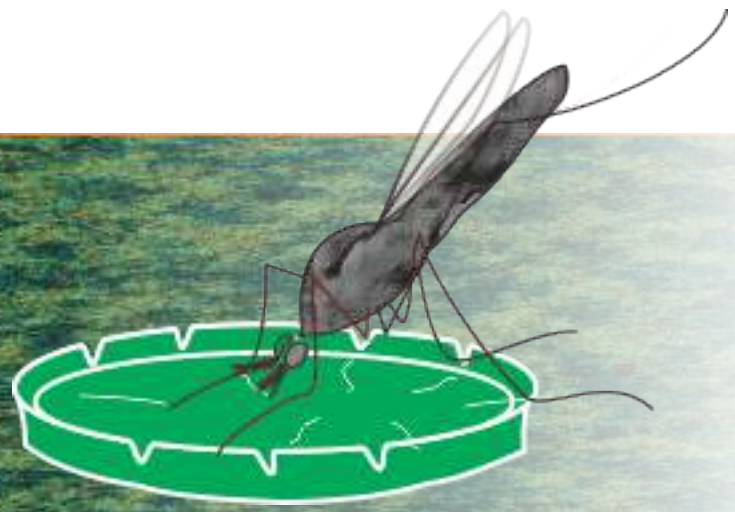


Boletim FMT-HVD

Nº - 101 - Agosto/2019



Desde 1974

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL
DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO

Secretaria de
Saúde



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"

Número 101 - Agosto de 2019

Ficha Técnica

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor-Presidente

Wuelton Marcelo Monteiro
Diretor de Ensino e Pesquisa

Flavio Azevedo de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio Magela Tavares
Diretor de Assistência Médica

Roosevelt Soares de Oliveira
Diagramação e Capa

Maria do Socorro Lopes Carioca
Editoração

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE Resenhas das Portarias, referente ao mês de Agosto/2019, publicada no dia 11/09/2019, p. 8 – P. Diversas

00230-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Fernando Fonseca de Almeida e Val, Fisioterapeuta, mat. nº238.824-3A, para participar do “20º Congresso da Sociedade Internacional de Toxicologia”, em Bueno Aires/Argentina, no per. de 08/09 a 13/09/2019.

00235-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Wuelton Marcelo Monteiro – Diretor de Ensino e Pesquisa, mat. 189.159-6C, para participar do “20º Congresso da Sociedade Internacional de Toxicologia”, em Bueno Aires/Argentina, no per. de 08/09 a 13/09/2019.

00237-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Marcelo Cordeiro dos Santos – Médico, mat. nº154.786-0H, para participar de “Treinamento no Instituto de Saúde Global da Universidade Vanderbilt” em Nashville(USA), no per. de 16/09 a 25/10/2019.

00249-AUTORIZA, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afast. do serv. Flamir da Silva Victória – Médico, mat. nº126.555-5D, para participar de “Reunião Científica sobre Estudo Clínico em Hepatite B REEF-1” em Paris/França, no per. de 10 a 13/09/2019.

PORTARIA Nº0197/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR

VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que consta no documento s/ nº da

Dra. Lucilaide de Oliveira Santos, Médica desta Fundação, datado de 15 de julho 2018.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento da servidora **Lucilaide de Oliveira Santos**, Médica desta Fundação, mat. nº142640-0I, a fim de participar do

“Oficina para formação de novos Médicos Referência em Genotipagem - (MRG)”, na cidade de Brasília/DF, no período de **24 e 25/09/2019**.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicada no DOE do dia 01/08/2019, p. 6 - Publicações Diversas.

PORTARIANº. 00217/2019-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Invalidez conforme Laudo nº 138675/2019- FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I-AUTORIZAR a contratação pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/02/2000 a 31/08/2000, da servidora Luzineide de Sousa Rodrigues, Matrícula nº 159.988-7 B, Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº 016/2000-GDP/FMT.

II-PRORROGAR o período de contrato de Regime Temporário.

Período de Prorrogação de 01/09/2000 a 28/02/2001.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00218/2019-GDP/FMT-HVD, Publicada na íntegra no DOE do dia 05/08/2019, p.10 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº00219/2019-GDP/FMT-HVD, Publicada na íntegra no DOE do dia 05/08/2019, p.10 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº.00220/2019-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Idade, nº 00708/2017-FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE

I-ADMITIR a servidora **Maria Araújo da Silva**, Matrícula nº138.575-5 B, a contar de 01/05/1992 a 31/05/1994 no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a Lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário.

II-PRORROGAR os períodos de contrato de Regime Temporário. Período de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994-Ofício nº 1122/94; Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995-Ofício nº 1141/94; Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 31/07/1997-Fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/08/1998 a 31/01/1998-Processo nº3312/98; Período de Prorrogação de 01/08/2000 a 28/02/2001- Fichas financeiras;

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

I- CONSTITUIR a Comissão de Fiscalização Técnica com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para procederem à fiscalização técnica do **Termo de Contrato Nº017/2019-ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, que tem como Objeto: a contratação de Empresa para fornecimento de serviços para reforma e adequação do Departamento de Epidemiologia e do Laboratório de Bacteriologia na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado- DOE.

. **Jorge Luiz de Souza Pimentel**

Presidente

. **César da Silva**

Membro

II- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº223/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR

VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no documento s/nº, datado de 18/07/2019.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento do servidor Fábio Francesconi do Valle – Médico Dermatologista desta Fundação, mat. nº189.104-9A, por motivos particulares, no período de 31/07 à 02/08/2019.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº0224/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no documento s/nº, datado de 18/07/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento do servidor **Fábio Francesconi do Valle** – Médico Dermatologista desta Fundação, mat. nº189.104-9A, para participar do “**74º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia**”, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de **10 à 14 de setembro de 2019**.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº0225/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº174/2019 GMAL com data de 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento o afastamento do servidor, **Vanderson de Souza Sampaio**, mat. nº190836-7, pesquisador desta FMT-HVD, a fim de participar do “**8º Encontro da Rede Fiocruz de Pesquisa Clínica – RFPC**”, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de **26 à 29 de agosto de 2019**.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº0226/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº173/2019 GMAL com data de 05 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento o afastamento do servidor, **Vanderson de Souza Sampaio**, mat. nº190836-7, pesquisador desta FMT-HVD, a fim de participar do “**Oficina sobre estudos de modelagem referentes à malária**”, na cidade de Brasília/DF, no período de **19 à 21 de agosto de 2019**.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº0227/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no documento s/nº, datado de 01/08/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento o afastamento da servidora **Virginia Vilasboas Figueiras**, médica Dermatologista desta Fundação, mat. nº201.048-8 B, para participar do “**74º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia**”, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de **12 à 13 de setembro de 2019**.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº228/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no documento s/ nº da Dra. Rosieny Santos Batalha, Médica desta Fundação, datado de 23 de julho 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento da servidora **Rosieny Santos Batalha** - Médica desta Fundação, mat. nº141.490-9C, participar em Missão Oficial da Força Aérea Brasileira para apoio em Saúde, nas cidades de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AM, no período de 05 à 13 de agosto de 2019.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº229/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que consta no documento s/nº do Dr. Luiz Henrique Canellas Bastos, Médico desta Fundação, datado de 02 de agosto 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento do servidor **LUIZ HENRIQUE CANELLAS BASTOS** - Médico desta Fundação, mat. nº205.331-4B, participar “Encontro Presencial do Curso de Capacitação de Preceptores em Residência Médica” na cidade de São Paulo/SP, nos dias 15 e 16/08/2019.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº231/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o que consta no documento s/nº do Fernando Fonseca De Almeida E Val, fisioterapeuta desta Fundação, datado de 01/08/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento o afastamento do servidor **FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL**, fisioterapeuta desta Fundação, mat. nº238824-3A, participar “8º Encontro de Pesquisa Clínica” na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 à 28/08/2019.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00232/2019-GDP/FMT-HVD, Publicada na íntegra no DOE do dia 13/08/2019, p.12 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº00233/2019-GDP/FMT-HVD, Publicada no DOE do dia 12/08/2019, p.3 – Publicações Diversas.

PORTARIA Nº. 00233/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº011/2018-Núcleo de Segurança do Paciente/FMT-HVD, datado de 17 de julho de 2019.

RESOLVE:

I- REVOGAR os efeitos da Portaria nº00206/2018-GDP/FMT-HVD, pub. no DOE, no dia 27/08/2018, p. 4-Pub. Diversas, que Constitue a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, desta FMT-HVD.

II-CONSTITUIR, a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, desta Fundação de Medicina Tropical,

com os membros abaixo relacionados, a fim de garantir implantação e monitoramento das ações do Plano e Programa de Segurança do Paciente.

MEMBROS EFETIVOS:

. Lucilaide Oliveira Santos	Médica
. Sandra Mara G. Rebouças	Enfermeira/Coord.
. Moisés Leite Motta	Planejamento
. Klinger do Nascimento Sobrinho	Farmacêutico
. Renata Ferreira Magalhães	Nutricionista
. Marcos Antônio Passos da Silva	Epidemiologia
. José Geraldo Santos de Araújo	Téc. Enfermagem
. Katia Maria Amorim Esquerdo	Téc. Enfermagem
. Andrielly de Souza Nascimento	Secretária

MEMBROS SUPLENTE:

. Marcia Almeida de Araújo Alexandre	Médica
. Evela da Silva Magno	Epidemiologia
. Silmara da Cunha Pimentel	Nutricionista
. Maria Ivani de Freitas Medeiros	Enfermeira
. Arimateia Portela de Azevedo	Enfermeiro
. Valdiza Pimentel J. da Silva	Téc, Enfermagem
. Francisca Parente Medeiros	Téc. Enfermagem
. Sebastiana Sena de Souza	Secretária

III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00234/2019-GDP/FMT-HVD, referente a designação de Fiscal de Contrato Nº016/2019, entre esta Fundação de Medicina Tropical e a SERVCAR, sendo os fiscais: Everaldo Pinto da Costa e Fabiana Vasconcelos dos Santos.

PORTARIA Nº00236/2019-GDP/FMT-HVD, referente ao afastamento da **Dra. Solange Dourado de Andrade**, Médica Infectologista, mat. nº106.650-1C, para participar de “Oficina de atualização em Genotipagem de Médicos Referência em Genotipagem das Regiões Norte, Nordeste e São Paulo, no dia 18/08/2019 e em São Paulo no dia 24 de setembro de 2019, da Oficina de Atualização dos Médicos em Referência em Genotipagem – MRGP Pediátrico, na cidade de Brasília/DF.

PORTARIA Nº00237/2019-GDP/FMT-HVD, Publicada no DOE do dia 20/08/2019, p.5 – Publicações Diversas.
PORTARIA Nº. 00237/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo Nº58/19-ASPLAN/SGQ/FMT-HVD, datado de 12 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

I- **REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº **00274/2018-GDP/FMT-HVD. Publicado** no DOE, no dia 28/11/2018, p. -Pub. Diversas, que Constitui a Comissão do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar/Ambulatorial da FMT-HVD.

II-**CONSTITUIR**, a Comissão do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar/Ambulatorial da FMT-HVD, conforme abaixo:

.NÚCLEO/NRHOSP- Núcleo Interno de Regulação Hospitalar.

1.Lucilaide Oliveira Santos	Coordenador
2.Silvio Cesar Pereira Fragoso	Resp. Técnico
3.Sandra Mara Gioia Rebouças	Membro
4.Rozana de Paiva Ramos	Membro
5.Fernanda dos Santos Pinto	Membro

.NÚCLEO/NIRA – Núcleo Interno de Regulação Ambulatorial.

1.Lucilaide Oliveira Santos	Coordenador
2.Kim Vinicius Amaral Machado	Resp. Técnico
3.Thiago Fernandes Freire	Membro
4.Alda Rejane F. Alves de Paiva	Membro
5.Francisca Camila C. Branco	Membro

III- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00238/2019- GDP/FMT-HVD.
DESIGNAR os servidores para função que especifica. O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos

celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº099/2019-GCC, datado de 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: **Marley Plácido de Andrade** – Chefe de Departamento, matrícula nº213.213-3B, como fiscal titular e **Raimundo Monteiro de Araújo** - Subgerente – matrícula nº nº011.051-5A, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** - do Termo de Contrato nº018/2019 – firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a LIMPAMAIS Serviços de Limpeza EIRELI, Objeto: Contrato em Caráter Emergencial, Serviço de Higienização, Limpeza e Conservação e Apoio Administrativo, para atender as necessidades da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado com Vigência: 03/08/2019 a 03/11/2019.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIAN.º000239/2019- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que específica.

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do

Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº00100/2019-GCC, datado de 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Danilo Oliveira de Souza** – Técnico em Administração, mat. nº240.433-8A, como Gestor de Contrato, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** – do Termo de Contrato nº018/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, **Objeto:** Contrato em Caráter Emergencial, Serviço de Higienização, Limpeza e Conservação e Apoio Administrativo, para atender as necessidades da **Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado com Vigência:** 03/08/2019 a 03/11/2019.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIAN.º000240/2019- GDP/FMT-HVD.

I- DESIGNAR os servidores para função que específica. O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº00101/2019-GCC, datado de 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Danilo Oliveira de Souza – Técnico em Administração, mat. nº240.433-8A, como Gestor de Contrato, lotado nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA – do Termo de Contrato nº012/2019, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, Objeto: Serviço Especializado em Serviços Continuados de Agentes de Portaria na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, com Vigência:03/06/2019 a 02/06/2020.

II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III-CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº00241/2019-GDP/FMT-HVD,
Publicada no DOE do dia 22/08/2019, p.4 –
Publicações Diversas.

PORTARIA Nº. 00241/2019-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por tempo de idade, nº 004793/2014- FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de

regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** ainda, que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I- ADMITIR nos termos do Art 2º da Lei nº 1674 de 10/12/1984- por 06 meses em Regime Temporário, a partir de 01/04/1992 a 30/09/1992 a servidora **MARIA ELZA DINIZ NUNES**, matrícula nº 138.043-5 B, Técnico de Enfermagem, contido na Portaria nº 103/92;

II-PRORROGAR os períodos de contrato de Regime Temporário. **Período** de Prorrogação de 01/10/1992 a 31/05/1994- fichas financeiras; **Período** de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994- OFÍCIO Nº 1122/94; **Período** de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995- OFÍCIO Nº 1141/94; **Período** de Prorrogação de 01/06/1995 a 31/07/1997- fichas financeiras; **Período** de Prorrogação de 01/08/2000 a 28/02/2001- fichas financeiras.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº00242/2019-GDP/FMT-HVD, referente ao afastamento da **Dra. Solange Dourado de Andrade**, Médica Infectologista, mat. nº106.650-1C, para participar do “**I Encontro de Imunização em Pacientes Especiais**”, no dia período de 26 a 28 de setembro de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

PORTARIA Nº00243/2019-GDP/FMT-HVD, referente ao afastamento do servidor **Francisco Nailson Santos Pinto** – Farmacêutico Bioquímico, mat. nº011.170-8A, para participar da Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa”, no período de 28 a 30/08/2019, na cidade de Brasília/DF.

PORTARIA Nº00244/2019-GDP/FMT-HVD,
Publicada na íntegra no DOE do dia 26/08/2019, p.2 –
Publicações Diversas.

PORTARIA Nº00245/2019-GDP/FMT-HVD, Publicada na íntegra no DOE do dia 27/08/2019, p.4 – Publicações Diversas.
PORTARIANº. 00245/2019-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria por Invalidez, nº 001037/2016- FMT-HVD, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em Regime Temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 e Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência, do Amazonprev, verificamos a necessidade de regularização funcional para conclusão do processo de Aposentadoria da servidora em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

RESOLVE:

I-ADMITIR em 25/05/1992 no cargo de Auxiliar de Pesquisa/Enfermagem, a servidora **Lindalva Silva do Nascimento**, Matrícula nº 138.593-3 B, sob a Lei nº 1674 de 10/12/1984 em Regime Especial Temporário, no período de 25/05/1992 a 31/01/1993.

II-PRORROGAR, os períodos de contrato de Regime Temporário. Período de Prorrogação de 01/02/1993 a 31/05/1994- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 01/06/1994 a 30/11/1994- Ofício nº 1122/94; Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995-Ofício nº 1141/94; Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 21/05/1996- fichas financeiras; Período de Prorrogação de 22/05/1996 a 31/07/1997- Portaria nº 088/96; Período de Prorrogação de 01/08/1998 a 31/01/1999- Processo nº 3312/98- Autorização de prorrogação de contratações de prestações temporárias. Período de Prorrogação de 01/08/2000 a 28/02/2001- fichas financeiras.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIANº00247/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRADOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº0067/GV, com data de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento do servidor **Wornei Silva Miranda Braga, mat. nº004.359-1 D e 004.359-1C**, Médico Infectologista desta Fundação de Medicina Tropical, que irá participar de atividades referente ao contrato “**Gilead Sciences Farmacêutica do Brasil LTDA, Hepatitis B and Delta control prevention in isolated endemic áreas**” que será realizada na cidade de Atalaia do Norte-AM, no período de **09 à 30/08/2019.**

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIANº00248/2019-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRADOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº0068/GV, com data de 26 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento do servidor **Wornei Silva Miranda Braga, mat. nº004.359-1 D e 004.359-1C**, Médico Infectologista desta Fundação de Medicina Tropical, que irá participar de atividades referente ao contrato “**Gilead Sciences Farmacêutica do**

Brasil LTDA, Hepatitis B and Delta control prevention in isolated endemic áreas” que será realizada na cidade de Atalaia do Norte-AM, no período de **02 à 20/09/2019.**

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIANº00250/2019- GDP/FMT-HVD.

DESIGNAR os servidores para função que específica.

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical.

CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº104/2019-GCC, datado de 26 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: Jorge Luiz de Sousa Pimentel – **Gerente de Engenharia, matrícula nº131.728-8G, como fiscal titular e César da Silva - Subgerente – matrícula nº nº238.871-5A, como fiscal substituto, lotados nesta Fundação de Medicina Tropical, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA - do Termo de Contrato nº017/2019 – firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical e a ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP, com o Objeto: Fornecimento de Serviços para Reforma e Adequação do Departamento de Epidemiologia e do Laboratório de Bacteriologia da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado com Vigência: 12/08/2019 a 10/09/2019.**

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas,

ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.